



**ALECE** ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO  
DO CEARÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

**REQUER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 151, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

O Deputado Estadual Stuart Castro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com fundamento no art. 151, inciso III, c/c o art. 218, inciso XXVII, ambos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, respeitosamente requerer a Vossa Excelência a concessão de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Justificativa:

O presente requerimento objetiva a concessão de licença para tratamento de saúde, na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de dezembro de 2025. Segue em anexo o devido Atestado Médico que comprove o pleito solicitado.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2025.

**Stuart Castro**  
**Deputado Estadual - AVANTE/CE**



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º18/ 2025

**CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO STUART CASTRO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

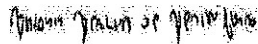
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Concede licença ao Deputado Stuart Castro para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 9 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, do Regimento Interno.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE**, em Fortaleza, de dezembro de 2025.



**PRESIDENTE**



**RELATOR**

